



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.954.610/0001-90**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Resultado da Dispensa Eletrônica nº 001/2024 – Processo de compra nº 005/2024. A Agente de Contratação nomeada pela portaria nº 05/2024, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a Dispensa Eletrônica acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de forma parcelada e conforme demanda, para uso nos diversos gabinetes e demais setores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, ao longo do exercício de 2024, com disponibilidade de equipamento de bebedouro eletrônico por comodato, para dar continuidade às atividades da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, conforme condição que trata o objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, com data para disputa ocorrida no dia 20/03/2024 às 14:00 horas, na plataforma - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), foi considerada “FRACASSADA”, face a única proponente participante não inserir os documentos exigidos nos seguintes itens do referido edital: item 16.1.1 : alíneas b, c, d, e, f; item 16.1.3 : alínea a, e item 16.1.4 : alíneas a e b. Assim, conforme inciso II, Art. 21 do Decreto Legislativo Nº 09/2023, decide **ABRIR PRAZO** de 5 (cinco) dias úteis para que a proponente CASA DA ÁGUA ALEXANDRA LTDA, CNPJ: 03.234.227/0001-90, possa apresentar a documentação requisitada, presencialmente no setor de licitações na Câmara Municipal ou via e-mail; [secretaria@coronelfabriciano.mg.leg.br](mailto:secretaria@coronelfabriciano.mg.leg.br). Demais informações poderão ser acessadas no sítio eletrônico da Câmara: <http://www.coronelfabriciano.mg.leg.br>, e ou pelo telefone (31) 3865-1200. Coronel Fabriciano-MG, 21 de março de 2024. Neucy Gonçalves Faustino da Silva. Agente de Contratação.